



Regime Próprio de Previdência Social de Maringá - PR

**RPPS – MARINGÁ/PR
ESTUDO ATUARIAL
Data Base: 31/07/2008**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	10
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	11
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	16
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
10. Custos Globais do Plano Atual.....	20
11. Financiamento com Divisão de Massas.....	22
12. Fundo Previdenciário.....	24
13. Fundo Financeiro.....	29
14. Comparativo de Despesas da Prefeitura.....	35
15. Parecer Atuarial.....	37



1. INTRODUÇÃO

Este estudo atuarial foi desenvolvido por solicitação do Consultor Renato Follador Jr, para dimensionar custos e propor modificações na forma de financiamento do **Regime Próprio de Previdência de Maringá**, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais aceitos internacionalmente, com base em dados cadastrais fornecidos.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Prefeitura Municipal de Maringá - PR;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores empregados da Prefeitura, acima descrita;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os dependentes legais dos servidores participantes.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pela Prefeitura, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Julho de 2008.

Para validação dos dados, o cadastro de servidores foi analisado pela sua consistência, comparativamente a parâmetros considerados mínimos ou máximos aceitáveis nesta data.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de filiação ao INSS;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Data de filiação ao Regime Próprio de Previdência;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

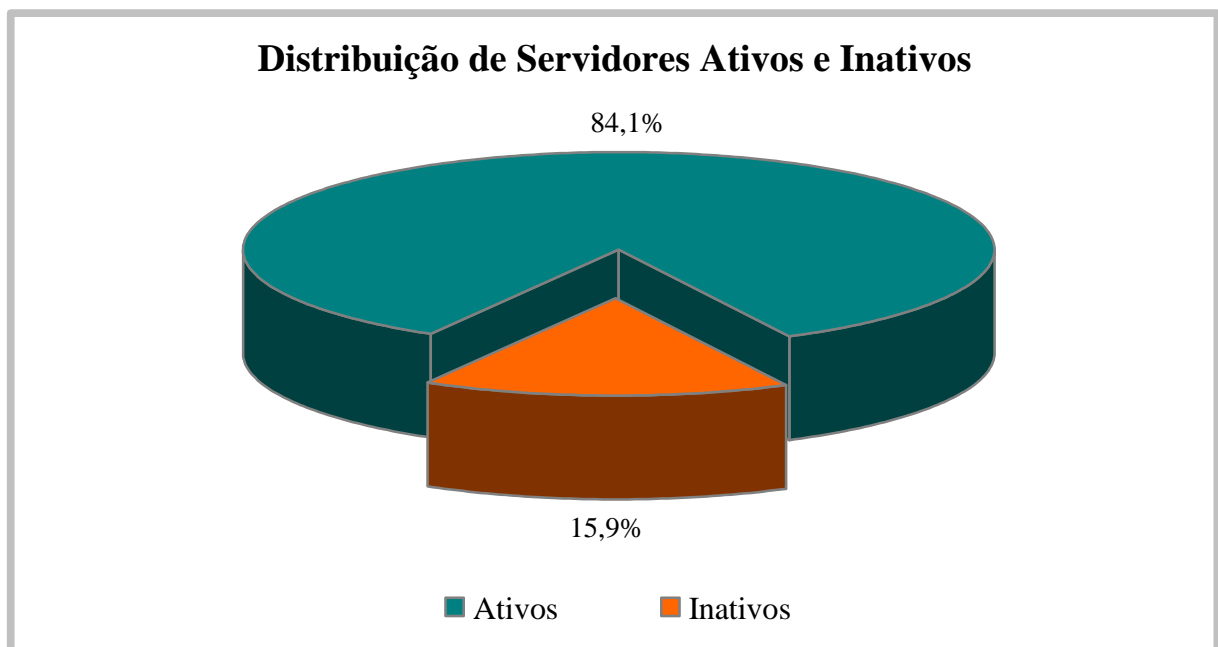
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos(*)

31/07/2008

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	6.900	1.301	8.201
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	905,19	1.284,76	965,40

(*) Aposentados e Pensionistas



O gráfico acima demonstra uma relação próxima a cinco servidores ativos para cada beneficiário (5,3 : 1). Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

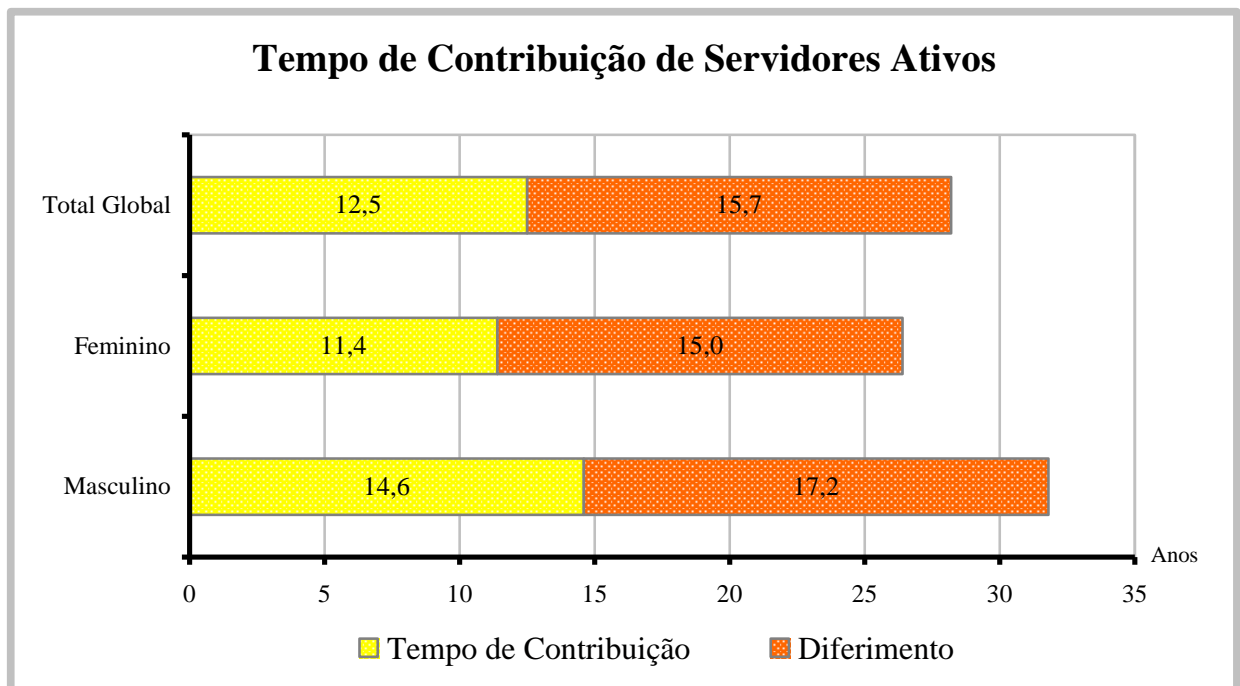


4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/07/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2.334	4.566	6.900
Idade Média	45,4	41,9	43,1
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,8	1,8
Tempo de Prefeitura	12,8	9,6	10,7
Tempo de Serviço Total	14,6	11,4	12,5
Diferimento(*) Médio	17,2	15,0	15,7
Remuneração Média (R\$)	931,40	891,79	905,19

(*) Diferimento é o tempo que falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria normal.



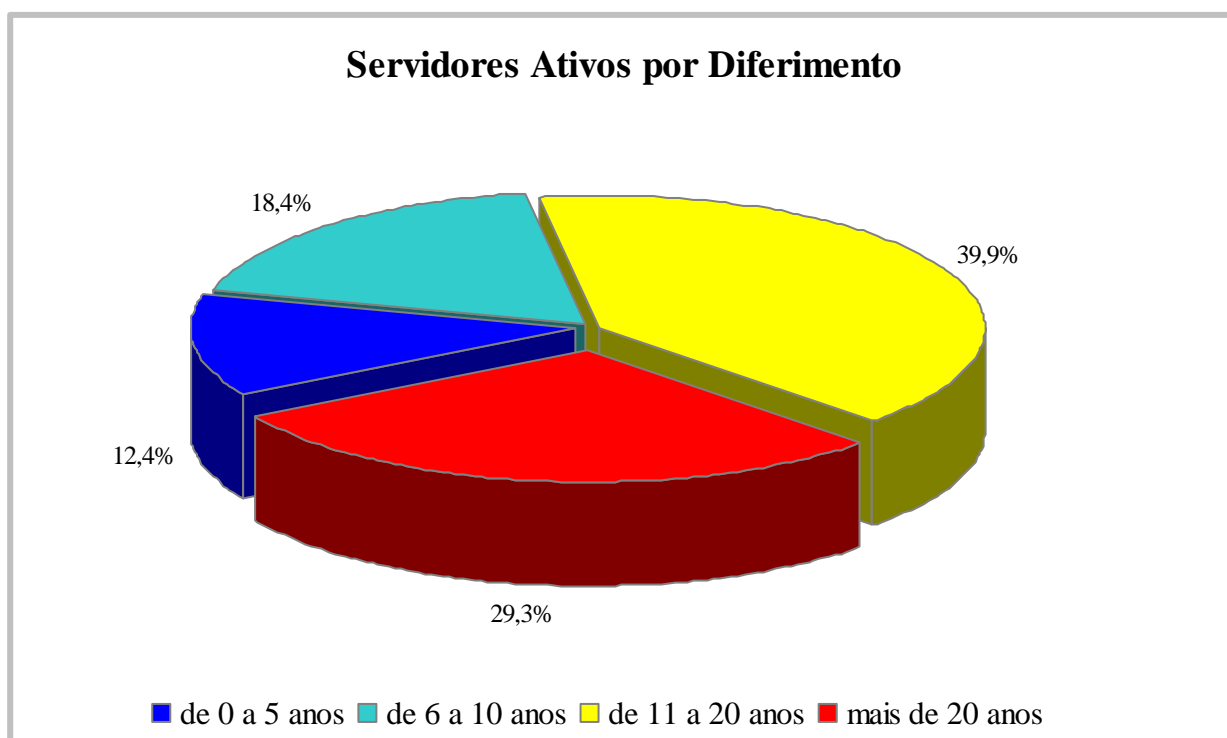


4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes(*)

31/07/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	76	213	289
Idade Média	68,7	58,6	61,3
Tempo de Serviço Total	28,2	28,6	28,5
Remuneração Média (R\$)	682,69	863,87	816,23

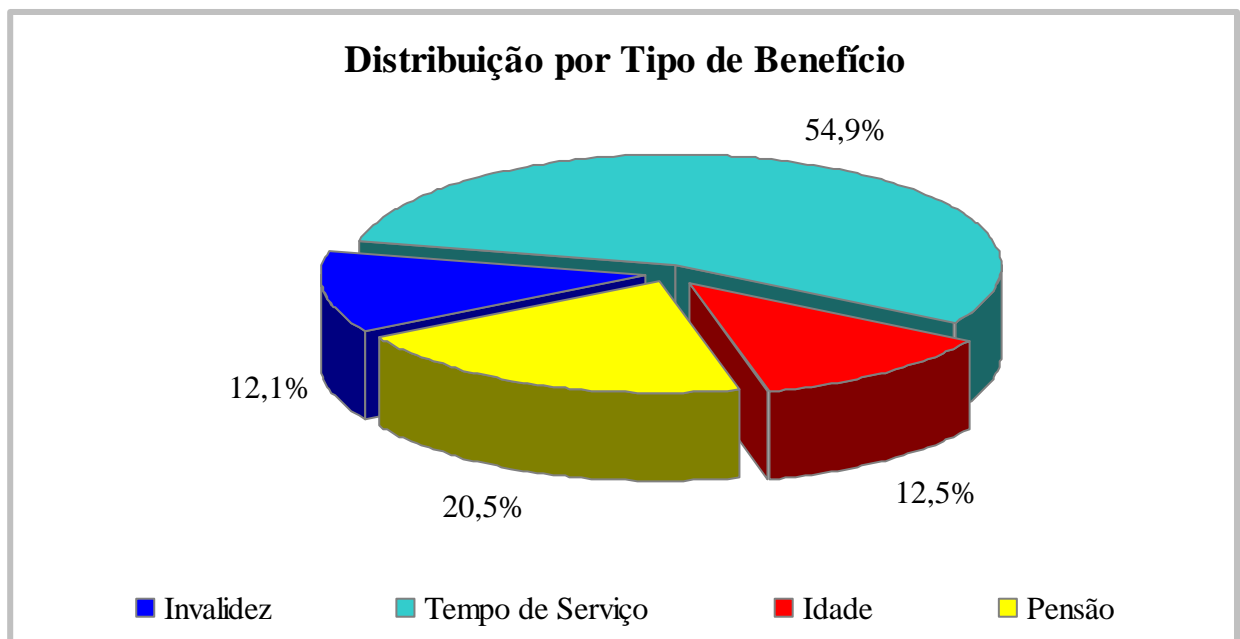
(*) Iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.



4.4. Médias Gerais de Aposentados e Pensionistas

31/07/2008

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Aposentados	81	76	157
	Idade Média	62,0	56,5	59,3
	Benef. Médio (R\$)	693,87	625,16	660,61
Por Tempo e Idade	Nº Aposentados	320	394	714
	Idade Média	68,6	62,0	64,9
	Benef. Médio (R\$)	1.748,23	1.561,89	1.645,40
Por Idade e Compulsória	Nº Aposentados	118	45	163
	Idade Média	71,1	64,0	69,1
	Benef. Médio (R\$)	598,90	636,31	609,23
Pensionistas	Nº. Pensionistas	51	216	267
	Idade Média	45,6	57,0	54,8
	Benef. Médio (R\$)	784,17	1.174,31	1.099,79
Total Geral	Nº. Servidores	570	731	1.301
	Idade Média	66,1	60,1	62,7
	Benef. Médio (R\$)	1.274,21	1.293,00	1.284,76



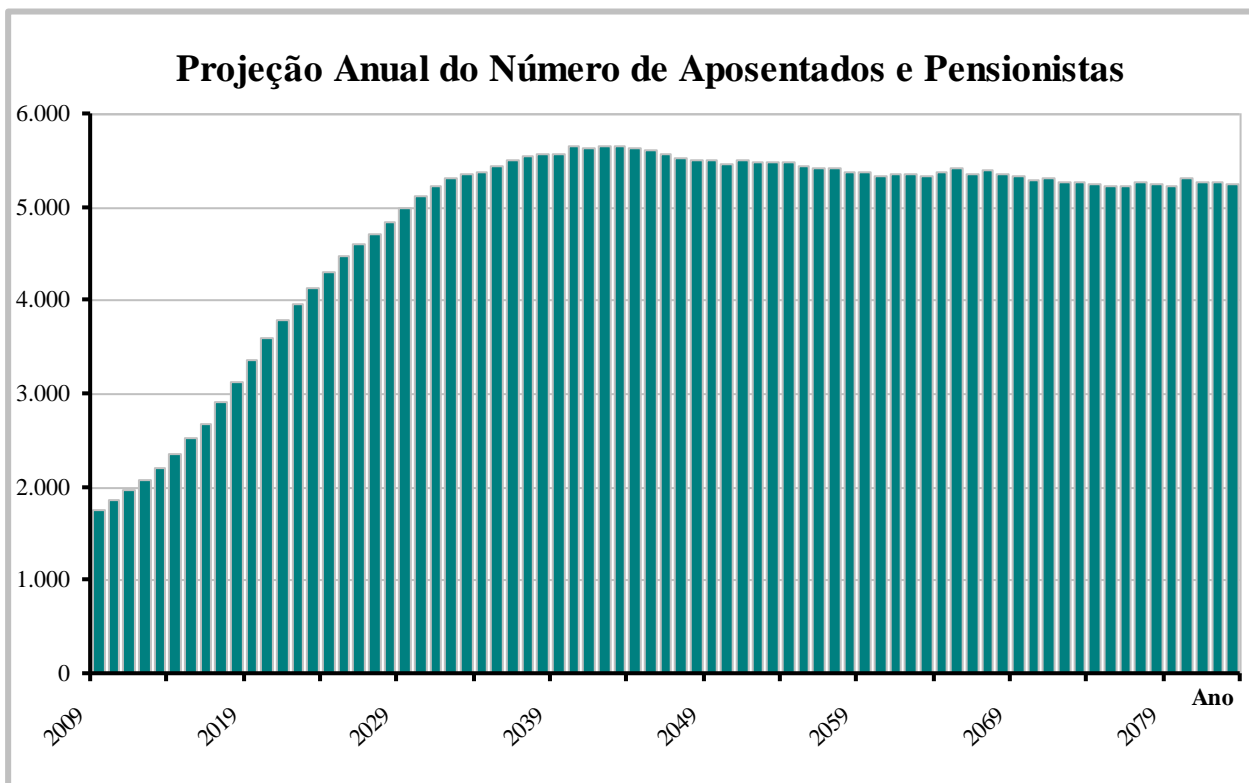
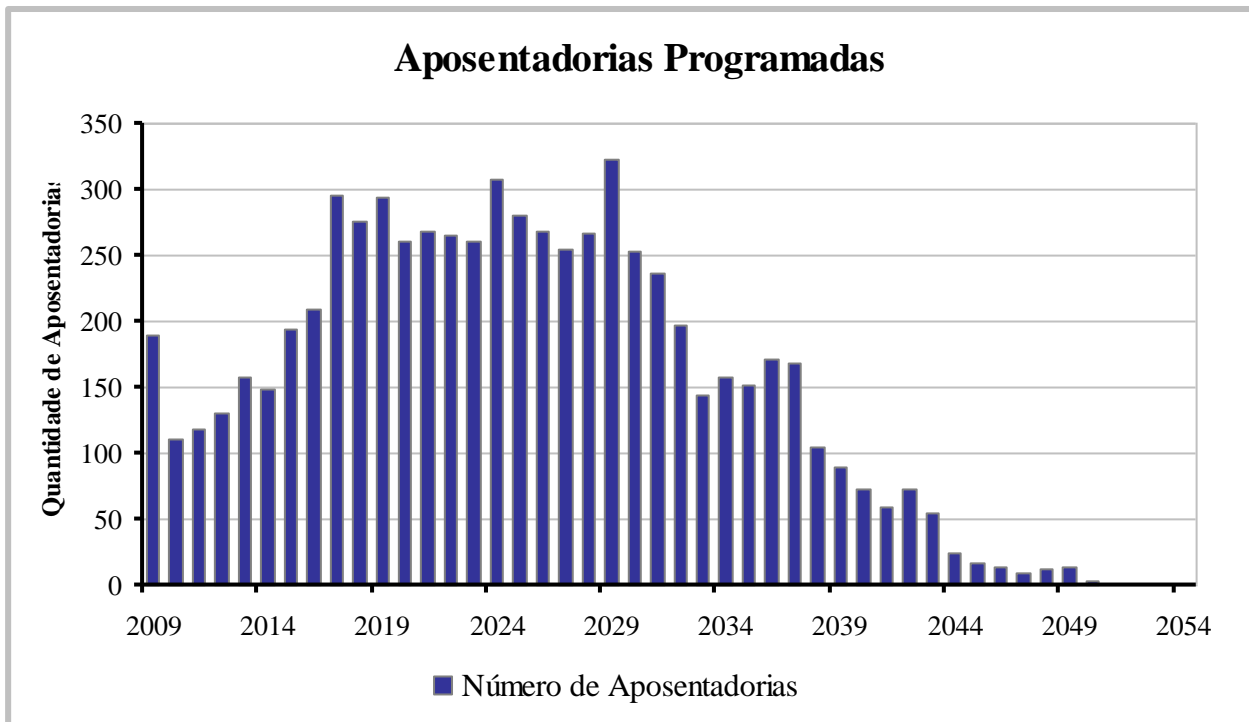


4.5. Aposentadorias Programadas (*)

31/07/2008

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2009	25	126	39	190	6.710
2010	17	72	22	111	6.599
2011	19	83	16	118	6.481
2012	35	78	18	131	6.350
2013	25	117	16	158	6.192
2014	28	93	27	148	6.044
2015	43	129	22	194	5.850
2016	53	145	11	209	5.641
2017	52	123	120	295	5.346
2018	60	139	77	276	5.070
2019	85	160	49	294	4.776
2020	79	118	63	260	4.516
2021	70	139	59	268	4.248
2022	88	126	51	265	3.983
2023	108	114	39	261	3.722
2024	100	146	61	307	3.415
2025	114	130	36	280	3.135
2026	81	117	70	268	2.867
2027	89	123	43	255	2.612
2028	104	103	60	267	2.345
2029	118	112	93	323	2.022
2030	98	88	67	253	1.769
2031	100	71	66	237	1.532
2032	104	69	24	197	1.335
2033	84	50	10	144	1.191
2034	103	48	7	158	1.033
2035	102	41	9	152	881
2036	137	28	6	171	710
2037	153	12	3	168	542
2038	98	6	1	105	437
2039	79	9	1	89	348
2040	63	9	-	72	276
2041	56	3	-	59	217
2042	69	3	-	72	145
2043	54	-	-	54	91
2044	25	-	-	25	66
2045	16	-	-	16	50
2046	13	-	-	13	37
2047	9	-	-	9	28
2048	12	-	-	12	16
2049	13	-	-	13	3
2050	3	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-
Total	2.784	2.930	1.186	6.900	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.



6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:



I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos Salariais dos Servidores:

As Remunerações e os Proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência do Município (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas, deixando o encargo exclusivamente como responsabilidade da Prefeitura, observando um máximo de 2% do total da remuneração dos servidores.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Financeira:

Foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 582,05, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria MPS 6.209/99.



8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado:

- a) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de repartição tendem a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade, base de financiamento do plano;
- c) Os benefícios calculados sob o regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujos encargos se estabilizam a longo prazo;
- d) A escolha do regime de repartição trata de benefícios cujo custo tem efeito imediato e se mantém estabilizado no curto prazo aos níveis atuais, sob o conceito de população estacionária.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas de Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): AT-49;
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IAPC;
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência.



8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo imposto pela Portaria 4.992 do MPS de 05/02/99. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao Instituto justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos, para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou;
- f) Consideramos, conforme informação do município, um adicional por tempo de serviço de 1% aa.



9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

31/07/2008

ITENS		VALOR
1)	Valor do Patrimônio do Fundo na Data Base (em R\$)	R\$ 15.753.149,22
2)	Valor do Saldo Devedor da Dívida Contratada (em R\$)	R\$ 3.425.904,78
3)	Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
	a) Prefeitura	14,00
	b) Servidores Ativos	11,00
	c) Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas)	11,00(*)

(*) sobre a parcela excedente ao teto do RGPS R\$3.038,99 em julho/2008.



10. CUSTOS GLOBAIS DO PLANO ATUAL

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do Plano Atual com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/07/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	151.953.576,96
2) Pensão por Morte	36.287.496,64
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	36.950.313,36
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	225.191.386,96
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	182.749.870,07
6) Aposentadorias de Professores	113.557.655,23
7) Aposentadorias por Idade	148.075.670,52
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	86.087.685,89
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	530.470.881,71
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	65.854.839,73
11) Pensão por Morte de Inválido	11.221.718,69
12) Aposentadoria por Invalidez	17.275.186,92
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	94.351.745,34
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	624.822.627,05
15) Custo Total (4+14)	850.014.014,01



10.2. Valor Total em Percentual da Folha das Obrigações do Plano Atual:

31/07/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	13,75%
2) Aposentadoria Especial de Professor	8,54%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	11,14%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	6,48%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	39,91%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	4,96%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,84%
8) Aposentadoria por Invalidez	1,30%
9) Custo Benefícios de Risco (6+7+8)	7,10%
10) Custo Total Benefícios a Conceder (5+9)	47,01%
11) Custo Benefícios Concedidos	16,94%
12) Custo Total (10+11)	63,95%

10.3. Deduções do Custo Total e Situação do Plano Atual:

31/07/2008

ITEM	Custo em R\$	% da Folha
Custo Total	850.014.014,01	63,95%
<i>Compensação (-)</i>	<i>40.523.879,01</i>	<i>3,05%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.555.438,18</i>	<i>0,34%</i>
Custo Líquido	804.934.696,82	60,56%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>146.186.964,54</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>186.056.136,68</i>	<i>14,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>15.753.149,22</i>	<i>1,19%</i>
<i>Saldo da Dívida Contratada (-)</i>	<i>3.425.904,78</i>	<i>0,26%</i>
Déficit Líquido	453.512.541,60	34,11%



11. FINANCIAMENTO COM DIVISÃO DE MASSAS

Atualmente as contribuições dos servidores e da Prefeitura de Maringá são suficientes apenas para pagar os benefícios dos inativos, não sobram recursos das contribuições mensais para a formação de um patrimônio previdenciário suficiente para pagar todos os benefícios do RPPS no futuro. Além disso, com a manutenção do atual plano de custeio, a Prefeitura precisará aportar recursos adicionais para honrar com a folha de aposentados e pensionistas. A atual situação do RPPS de Maringá o caracteriza como um sistema financiado pelo **Regime Financeiro de Repartição Simples**.

O modelo ideal é aquele em que servidores e Prefeitura contribuem apenas suas alíquotas normais e as mesmas além de pagar as aposentadorias e pensões já concedidas, formam um patrimônio para custear as aposentadorias futuras, este modelo é conhecido como **Regime Financeiro de Capitalização**.

Como foi demonstrado no quadro 10.3 (página 22) o déficit atuarial do RPPS, corresponde a 34,11% das futuras remunerações dos servidores ativos. Este seria o índice adicional que a Prefeitura de Maringá deveria contribuir para que o Regime Próprio pudesse formar reservas previdenciárias e desta forma ser financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Como o índice é bastante elevado e muito difícil de ser implementado pela Prefeitura, propomos a adoção de uma outra alternativa de financiamento do déficit atuarial, conhecida como “Divisão de Massas”. Esta alternativa consiste na divisão do grupo de servidores ativos e inativos em dois fundos distintos, o primeiro chamado **Fundo Financeiro**, seria formado pelos inativos e servidores ativos mais antigos e continuaria sendo financiado pelo modelo de Repartição Simples. O segundo, chamado **Fundo Previdenciário**, seria formado pelos servidores admitidos mais recentemente e os futuros servidores da Prefeitura e seria financiado pelo Regime de Capitalização. Desta forma teríamos dois fundos com modelos de financiamento independentes, mas administrados pelo mesmo Regime Próprio de Previdência Social do município.



A técnica de divisão de massas tem como objetivo a migração gradual do atual sistema de Repartição Simples para outro de Capitalização, pois como o Fundo Financeiro é um grupo fechado e não renovável, com o passar do tempo teríamos apenas o Fundo Previdenciário, perfeitamente equilibrado financeira e atuarialmente e com um patrimônio previdenciário.

Nesta proposta apresentamos a seguinte alternativa de divisão de massas:

- a) **Fundo Previdenciário:** Será composto por todos os atuais servidores ativos admitidos a partir de 31/12/2003 e todos os futuros servidores da Prefeitura de Maringá. De acordo com dados de 31/07/2008, este fundo teria 1.820 servidores ativos e nenhum inativo ou pensionista. Para este fundo elaboraremos um plano de custeio que proporcione um perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.
- b) **Fundo Financeiro:** Será composto pelos atuais aposentados e pensionistas do RPPS e pelos ativos admitidos até 31/12/2003. Atualmente este fundo teria 5.080 servidores ativos e 1.301 inativos. Para este Fundo manteremos o atual plano de custeio e mensalmente a Prefeitura aportará o valor necessário para complementar a arrecadação em face aos compromissos com benefícios do Fundo.

Para a implantação do modelo proposto a legislação municipal de previdência deverá ser modificada. A partir da implantação, quando da concessão de novos benefícios de aposentadoria ou pensão, o fundo no qual o servidor está vinculado será responsável pelo pagamento de seus benefícios.



12. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

12.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário**:

31/07/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	388	1.432	1.820
Idade Média	34,4	36,7	36,2
Tempo de INSS Anterior	1,9	2,1	2,1
Tempo de Prefeitura	1,6	1,8	1,8
Tempo de Serviço Total	3,5	3,9	3,8
Diferimento Médio	28,3	21,1	22,7
Remuneração Média (R\$)	683,26	617,17	631,26

Observação: Servidores ativos admitidos após 31/12/2003.

12.2. Plano de Custeio Proposto para o **Fundo Previdenciário**:

31/07/2008

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%	

Além da alíquota de 11,00%, adicionalmente a Prefeitura de Maringá arcará com o custeio administrativo do RPPS e com as despesas com os benefícios de Salário-Maternidade, Auxílio-Doença e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.



12.3. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/07/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	33.448.910,47
6) Aposentadorias de Professores	31.043.631,63
7) Aposentadorias por Idade	53.299.205,32
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	23.009.434,41
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	140.801.181,83
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	31.043.066,73
11) Pensão por Morte de Inválido	5.600.925,51
12) Aposentadoria por Invalidez	8.177.010,39
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	44.821.002,63
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	185.622.184,46
15) Custo Total (4+14)	185.622.184,46



12.4. Valor Total Percentual das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/07/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	4,19%
2) Aposentadoria Especial de Professor	3,88%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	6,67%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,88%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	17,62%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	3,88%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,70%
8) Aposentadoria por Invalidez	1,02%
9) Custo Benefícios de Risco (6+7+8)	5,60%
10) Custo Total Benefícios a Conceder (5+9)	23,22%
11) Custo Benefícios Concedidos	0,00%
12) Custo Total (10+11)	23,22%

12.5. Deduções do Custo Total e Situação do **Fundo Previdenciário**:

31/07/2008

ITEM	Custo em R\$	% da Folha
Custo Total	185.622.184,46	23,22%
<i>Compensação (-)</i>	<i>8.356.222,49</i>	<i>1,05%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>165.437,02</i>	<i>0,02%</i>
Custo Líquido	177.100.524,95	22,15%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>87.903.939,70</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura (-)</i>	<i>87.903.939,70</i>	<i>11,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>1.300.000,00</i>	<i>0,16%</i>
Superávit Líquido	7.354,45	+0,01%

Observação: O valor proposto para o patrimônio inicial do Fundo Previdenciário poderá ser redimensionado quando da efetivação da segregação de massas na legislação municipal de previdência.



12.6. Projeções de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário:

31/07/2008

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2009	1.654.467,26	1.654.467,26	78.000,00	38.516,09	3.348.418,44	4.648.418,44
2010	2.026.146,23	2.026.146,23	278.910,93	85.463,10	4.245.740,29	8.894.158,73
2011	2.228.731,31	2.228.731,31	533.664,01	139.353,10	4.851.773,53	13.745.932,25
2012	2.399.053,62	2.399.053,62	824.780,51	200.324,95	5.422.562,79	19.168.495,04
2013	2.644.407,01	2.644.407,01	1.150.145,82	270.324,49	6.168.635,34	25.337.130,39
2014	2.841.807,31	2.841.807,31	1.521.496,48	352.445,33	6.852.665,77	32.189.796,16
2015	3.135.484,48	3.135.484,48	1.942.113,60	470.248,36	7.742.834,19	39.932.630,35
2016	3.388.445,19	3.388.445,19	2.443.734,83	687.962,50	8.532.662,71	48.465.293,07
2017	3.821.055,36	3.821.055,36	2.969.599,59	843.602,59	9.768.107,73	58.233.400,79
2018	4.158.657,49	4.158.657,49	3.592.134,33	1.081.837,51	10.827.611,79	69.061.012,59
2019	4.487.670,93	4.487.670,93	4.288.333,66	1.398.171,95	11.865.503,56	80.926.516,14
2020	4.887.056,97	4.887.056,97	5.018.539,89	1.634.868,87	13.157.784,96	94.084.301,10
2021	5.251.095,13	5.251.095,13	5.827.500,25	1.895.958,86	14.433.731,64	108.518.032,75
2022	5.588.567,85	5.588.567,85	6.717.480,77	2.210.167,98	15.684.448,49	124.202.481,24
2023	5.913.076,91	5.913.076,91	7.672.727,65	2.518.160,62	16.980.720,86	141.183.202,10
2024	6.228.177,23	6.228.177,23	8.717.766,06	2.927.316,15	18.246.804,36	159.430.006,46
2025	6.563.890,46	6.563.890,46	9.831.659,30	3.337.928,42	19.621.511,81	179.051.518,26
2026	6.889.427,80	6.889.427,80	11.029.093,80	3.808.281,48	20.999.667,92	200.051.186,19
2027	7.144.806,32	7.144.806,32	12.308.229,10	4.296.378,72	22.301.463,02	222.352.649,20
2028	7.370.536,66	7.370.536,66	13.678.682,70	5.024.051,47	23.395.704,55	245.748.353,75
2029	7.624.330,05	7.624.330,05	15.141.325,57	6.248.292,61	24.141.693,06	269.890.046,82
2030	7.774.747,26	7.774.747,26	16.677.254,49	7.720.977,24	24.505.771,77	294.395.818,59
2031	8.020.171,03	8.020.171,03	18.216.649,81	9.034.629,70	25.222.362,16	319.618.180,75
2032	8.181.743,40	8.181.743,40	19.779.324,31	10.213.646,89	25.929.164,21	345.547.344,96
2033	8.279.069,57	8.279.069,57	21.411.036,76	11.825.578,76	26.143.597,14	371.690.942,10
2034	8.406.382,55	8.406.382,55	23.027.662,93	13.291.836,44	26.548.591,59	398.239.533,69
2035	8.419.047,01	8.419.047,01	24.728.944,14	15.178.424,45	26.388.613,71	424.628.147,40
2036	8.490.746,87	8.490.746,87	26.419.084,97	17.345.412,67	26.055.166,04	450.683.313,43
2037	8.571.734,51	8.571.734,51	28.080.582,96	19.529.898,03	25.694.153,95	476.377.467,38
2038	8.612.662,10	8.612.662,10	29.726.968,64	21.627.147,97	25.325.144,87	501.702.612,25
2039	8.619.717,71	8.619.717,71	31.342.078,09	23.704.680,62	24.876.832,89	526.579.445,14
2040	8.517.786,22	8.517.786,22	32.966.943,00	26.877.295,11	23.125.220,32	549.704.665,46
2041	8.675.624,58	8.675.624,58	34.434.331,58	28.834.507,53	22.951.073,20	572.655.738,66
2042	8.673.688,71	8.673.688,71	35.892.170,20	31.300.205,73	21.939.341,88	594.595.080,55
2043	8.675.394,63	8.675.394,63	37.273.912,47	33.667.331,25	20.957.370,48	615.552.451,03
2044	8.715.880,93	8.715.880,93	38.599.136,16	35.615.321,92	20.415.576,11	635.968.027,14
2045	8.702.373,94	8.702.373,94	39.887.702,92	37.710.961,66	19.581.489,14	655.549.516,28
2046	8.737.341,10	8.737.341,10	41.112.006,79	39.445.517,50	19.141.171,49	674.690.687,76



. . . continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2047	8.718.680,92	8.718.680,92	42.315.586,34	41.407.655,92	18.345.292,26	693.035.980,02
2048	8.702.736,23	8.702.736,23	43.460.156,44	43.441.767,27	17.423.861,63	710.459.841,65
2049	8.643.314,87	8.643.314,87	44.564.381,24	45.928.328,02	15.922.682,97	726.382.524,61
2050	8.710.746,52	8.710.746,52	45.557.621,40	47.661.860,29	15.317.254,15	741.699.778,76
2051	8.621.176,76	8.621.176,76	46.573.627,30	50.481.680,88	13.334.299,94	755.034.078,70
2052	8.695.728,44	8.695.728,44	47.427.675,81	52.354.799,27	12.464.333,43	767.498.412,13
2053	8.631.024,36	8.631.024,36	48.245.601,55	54.634.994,38	10.872.655,88	778.371.068,02
2054	8.653.983,97	8.653.983,97	48.967.218,50	56.613.149,42	9.662.037,02	788.033.105,03
2055	8.685.956,64	8.685.956,64	49.560.626,50	58.118.978,55	8.813.561,22	796.846.666,26
2056	8.670.240,30	8.670.240,30	50.125.766,74	59.725.165,54	7.741.081,79	804.587.748,05
2057	8.657.089,76	8.657.089,76	50.630.915,70	61.641.003,28	6.304.091,95	810.891.840,00
2058	8.725.385,00	8.725.385,00	51.031.815,45	62.740.152,18	5.742.433,26	816.634.273,26
2059	8.684.135,08	8.684.135,08	51.415.145,02	64.139.681,21	4.643.733,98	821.278.007,24
2060	8.741.355,46	8.741.355,46	51.724.690,45	65.011.323,62	4.196.077,75	825.474.084,99
2061	8.651.929,49	8.651.929,49	52.043.958,51	66.739.671,68	2.608.145,80	828.082.230,79
2062	8.747.533,95	8.747.533,95	52.224.492,16	67.664.246,65	2.055.313,41	830.137.544,21
2063	8.704.218,68	8.704.218,68	52.362.992,43	68.624.689,08	1.146.740,71	831.284.284,92
2064	8.778.281,31	8.778.281,31	52.494.376,93	70.167.230,73	(116.291,18)	831.167.993,73
2065	8.691.590,23	8.691.590,23	52.516.527,40	71.337.537,64	(1.437.829,78)	829.730.163,95
2066	8.798.721,18	8.798.721,18	52.410.085,28	71.324.514,50	(1.316.986,87)	828.413.177,07
2067	8.780.798,44	8.780.798,44	52.346.853,07	72.368.610,23	(2.460.160,27)	825.953.016,81
2068	8.827.572,87	8.827.572,87	52.186.203,43	72.401.448,54	(2.560.099,37)	823.392.917,43
2069	8.812.240,27	8.812.240,27	52.012.314,72	72.361.571,92	(2.724.776,66)	820.668.140,77
2070	8.842.137,06	8.842.137,06	51.815.574,15	72.045.054,44	(2.545.206,18)	818.122.934,59
2071	8.845.600,44	8.845.600,44	51.704.603,85	72.593.858,93	(3.198.054,21)	814.924.880,38
2072	8.877.881,57	8.877.881,57	51.496.485,01	72.192.261,43	(2.940.013,27)	811.984.867,11
2073	8.883.078,17	8.883.078,17	51.329.928,85	72.415.397,77	(3.319.312,59)	808.665.554,52
2074	8.900.822,52	8.900.822,52	51.137.415,86	72.312.794,10	(3.373.733,19)	805.291.821,33
2075	8.886.857,82	8.886.857,82	50.936.192,50	72.127.553,46	(3.417.645,32)	801.874.176,01
2076	8.937.962,48	8.937.962,48	50.732.209,94	71.980.408,60	(3.372.273,70)	798.501.902,31
2077	8.914.940,54	8.914.940,54	50.576.744,51	72.771.330,33	(4.364.704,74)	794.137.197,57
2078	8.928.833,22	8.928.833,22	50.318.338,84	72.489.737,23	(4.313.731,95)	789.823.465,62
2079	8.937.283,55	8.937.283,55	50.067.313,84	72.315.725,89	(4.373.844,96)	785.449.620,66
2080	8.931.808,86	8.931.808,86	49.855.068,76	73.321.405,47	(5.602.718,99)	779.846.901,67
2081	8.933.087,46	8.933.087,46	49.499.499,59	72.895.771,93	(5.530.097,43)	774.316.804,24
2082	8.937.488,97	8.937.488,97	49.157.125,61	72.683.859,11	(5.651.755,56)	768.665.048,68
2083	8.933.294,34	8.933.294,34	48.802.454,29	72.519.093,82	(5.850.050,85)	762.814.997,83
2084	8.949.159,49	8.949.159,49	48.406.536,38	71.580.618,96	(5.275.763,60)	757.539.234,23

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. O repasse patronal de caráter previdenciário é composto da alíquota proposta de 11,00%, sobre as remunerações de servidores ativos;
2. As receitas previdenciárias são as contribuições de servidores, pela alíquota de 11,00% sobre as remunerações, mais as contribuições de beneficiários;
3. A coluna outras receitas agrega as receitas de compensação, mais a rentabilidade financeira do ativo a uma taxa anual líquida de 6%.



13. FUNDO FINANCEIRO

13.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/07/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.946	3.134	5.080
Idade Média	47,6	44,3	45,6
Tempo de INSS Anterior	1,8	1,7	1,7
Tempo de Prefeitura	15,0	13,1	13,8
Tempo de Serviço Total	16,8	14,8	15,6
Diferimento Médio	15,0	12,2	13,3
Remuneração Média (R\$)	980,87	1.017,27	1.003,33

Observação: Servidores ativos admitidos até 31/12/2003.

13.2. Médias Gerais dos Servidores Inativos do **Fundo Financeiro**:

31/07/2008

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Aposentados	81	76	157
	Idade Média	62,0	56,5	59,3
	Benef. Médio (R\$)	693,87	625,16	660,61
Por Tempo e Idade	Nº Aposentados	320	394	714
	Idade Média	68,6	62,0	64,9
	Benef. Médio (R\$)	1.748,23	1.561,89	1.645,40
Por Idade e Compulsória	Nº Aposentados	118	45	163
	Idade Média	71,1	64,0	69,1
	Benef. Médio (R\$)	598,90	636,31	609,23
Pensionistas	Nº. Pensionistas	51	216	267
	Idade Média	45,6	57,0	54,8
	Benef. Médio (R\$)	784,17	1.174,31	1.099,79
Total Geral	Nº. Servidores	570	731	1.301
	Idade Média	66,1	60,1	62,7
	Benef. Médio (R\$)	1.274,21	1.293,00	1.284,76



13.3. Plano de Custeio Proposto para o **Fundo Financeiro**:

31/07/2008

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura Contribuição Normal	14,00%	

Além da alíquota de 14,00%, adicionalmente a Prefeitura de Maringá arcará com o custeio administrativo do RPPS e com as despesas com os benefícios de Salário-Maternidade, Auxílio-Doença e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.

Se as receitas mensais de contribuição do Fundo Financeiro não forem suficientes para arcar com as despesas de benefícios de aposentadoria e pensão do fundo, a Prefeitura aportará a cada mês o valor necessário para honrar com a folha de inativos e pensionistas.



13.4. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/07/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	151.953.576,96
2) Pensão por Morte	36.287.496,64
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	36.950.313,36
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	225.191.386,96
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	149.300.959,60
6) Aposentadorias de Professores	82.514.023,60
7) Aposentadorias por Idade	94.776.465,20
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	63.078.251,50
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	389.669.699,90
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	34.811.773,01
11) Pensão por Morte de Inválido	5.620.793,18
12) Aposentadoria por Invalidez	9.098.176,54
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	49.530.742,73
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	439.200.442,63
15) Custo Total (4+14)	664.391.829,59



13.5. Deduções do Custo Total e Situação do **Fundo Financeiro**:

31/07/2008

ITEM	Custo em R\$	% da Folha
Custo Total	664.391.829,59	125,40%
<i>Compensação (-)</i>	<i>32.167.656,54</i>	<i>6,07%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.390.001,16</i>	<i>0,83%</i>
Custo Líquido	627.834.171,89	118,50%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>58.283.024,84</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>74.178.395,25</i>	<i>14,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>14.453.149,22</i>	<i>2,73%</i>
<i>Saldo da Dívida Contratada (-)</i>	<i>3.425.904,78</i>	<i>0,65%</i>
Déficit Líquido	477.493.697,80	90,12%

O valor de R\$477.493.697,80 corresponde ao valor atual dos aportes mensais que a Prefeitura de Maringá fará ao longo do tempo para honrar com a folha de aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro. É importante frisar que o prazo para o pagamento destes valores é estimado em aproximadamente 50 anos.



13.6. Projeções de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro:

31/07/2008

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2009	8.892.413,09	6.986.896,00	1.669.871,14	24.086.834,89	(6.537.654,65)	11.341.399,35
2010	8.670.235,51	6.812.327,90	1.714.770,32	25.641.276,47	(8.443.942,74)	2.897.456,61
2011	8.458.716,88	6.646.134,69	1.428.512,07	27.023.143,67	(10.489.780,03)	-
2012	8.212.987,66	6.453.061,73	1.498.006,98	28.574.478,69	(12.410.422,33)	-
2013	7.924.482,20	6.226.378,87	1.724.528,46	30.321.647,21	(14.446.257,69)	-
2014	7.634.778,67	5.998.754,67	1.928.414,40	32.121.248,15	(16.559.300,42)	-
2015	7.275.251,09	5.716.268,72	2.169.471,15	34.289.475,22	(19.128.484,26)	-
2016	6.933.610,49	5.447.836,81	2.367.541,42	36.265.842,73	(21.516.854,01)	-
2017	6.416.364,21	5.041.429,02	2.595.524,32	39.455.549,59	(25.402.232,04)	-
2018	5.955.324,84	4.679.183,80	2.771.126,49	42.201.538,61	(28.795.903,47)	-
2019	5.450.948,46	4.282.888,08	2.948.513,39	45.149.801,62	(32.467.451,69)	-
2020	4.961.080,77	3.897.992,03	3.095.583,18	47.949.075,79	(35.994.419,81)	-
2021	4.504.513,13	3.539.260,31	3.223.028,76	50.367.582,61	(39.100.780,41)	-
2022	4.090.409,81	3.213.893,42	3.322.506,38	52.464.651,31	(41.837.841,70)	-
2023	3.668.951,42	2.882.747,54	3.397.883,36	54.493.689,59	(44.544.107,27)	-
2024	3.250.310,39	2.553.815,31	3.466.570,35	56.426.000,61	(47.155.304,56)	-
2025	2.809.469,15	2.207.440,05	3.511.833,69	58.410.522,29	(49.881.779,41)	-
2026	2.437.568,81	1.915.232,63	3.542.477,94	59.849.281,35	(51.954.001,97)	-
2027	2.108.589,84	1.656.749,16	3.548.404,81	60.896.904,50	(53.583.160,69)	-
2028	1.788.956,61	1.405.608,77	3.530.990,61	61.800.896,53	(55.075.340,55)	-
2029	1.454.883,38	1.143.122,66	3.506.580,10	62.689.683,28	(56.585.097,14)	-
2030	1.190.172,27	935.135,35	3.458.099,70	63.007.548,07	(57.424.140,75)	-
2031	943.240,77	741.117,75	3.403.093,51	63.117.680,45	(58.030.228,42)	-
2032	696.071,86	546.913,61	3.331.405,62	63.140.509,77	(58.566.118,68)	-
2033	584.069,83	458.912,01	3.231.567,66	62.120.130,74	(57.845.581,25)	-
2034	460.750,41	362.018,18	3.129.141,12	61.104.265,36	(57.152.355,65)	-
2035	350.471,76	275.370,67	3.021.106,53	59.920.891,37	(56.273.942,41)	-
2036	255.870,51	201.041,12	2.905.172,54	58.539.691,20	(55.177.607,03)	-
2037	180.315,85	141.676,74	2.778.291,96	56.969.253,48	(53.868.968,93)	-
2038	134.960,12	106.040,09	2.641.206,12	55.139.721,92	(52.257.515,59)	-
2039	95.123,89	74.740,20	2.501.480,49	53.212.688,83	(50.541.344,26)	-
2040	59.767,20	46.959,94	2.358.882,41	51.193.406,41	(48.727.796,85)	-
2041	37.217,19	29.242,08	2.211.461,92	49.028.781,86	(46.750.860,68)	-
2042	19.395,15	15.239,05	2.060.886,59	46.791.026,84	(44.695.506,05)	-
2043	10.029,11	7.880,02	1.909.446,50	44.473.034,53	(42.545.678,90)	-
2044	2.703,55	2.124,22	1.761.446,79	42.140.559,18	(40.374.284,62)	-
2045	1.608,55	1.263,86	1.618.514,55	39.764.924,23	(38.143.537,28)	-
2046	1.592,97	1.251,62	1.478.975,76	37.369.458,33	(35.887.637,97)	-



... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2047	-	-	1.343.455,77	34.979.943,84	(33.636.488,07)	-
2048	-	-	1.212.698,88	32.580.202,29	(31.367.503,41)	-
2049	-	-	1.087.188,45	30.194.458,62	(29.107.270,17)	-
2050	-	-	967.621,55	27.839.816,44	(26.872.194,89)	-
2051	-	-	855.474,44	25.535.318,14	(24.679.843,70)	-
2052	-	-	751.340,73	23.296.851,67	(22.545.510,94)	-
2053	-	-	655.418,36	21.131.048,48	(20.475.630,12)	-
2054	-	-	566.844,02	19.040.145,24	(18.473.301,22)	-
2055	-	-	485.335,48	17.027.103,91	(16.541.768,43)	-
2056	-	-	411.377,94	15.104.690,69	(14.693.312,75)	-
2057	-	-	345.646,86	13.291.739,77	(12.946.092,91)	-
2058	-	-	287.963,46	11.601.751,62	(11.313.788,16)	-
2059	-	-	237.895,08	10.037.738,31	(9.799.843,23)	-
2060	-	-	195.036,33	8.606.888,77	(8.411.852,44)	-
2061	-	-	158.964,51	7.321.948,12	(7.162.983,61)	-
2062	-	-	128.511,23	6.164.859,49	(6.036.348,26)	-
2063	-	-	102.928,22	5.126.564,54	(5.023.636,32)	-
2064	-	-	81.701,10	4.211.892,34	(4.130.191,24)	-
2065	-	-	64.140,15	3.416.424,15	(3.352.284,00)	-
2066	-	-	49.912,88	2.737.510,50	(2.687.597,62)	-
2067	-	-	38.659,84	2.162.715,57	(2.124.055,73)	-
2068	-	-	29.576,77	1.673.698,30	(1.644.121,53)	-
2069	-	-	22.096,55	1.263.431,17	(1.241.334,62)	-
2070	-	-	16.142,82	927.633,85	(911.491,03)	-
2071	-	-	11.406,54	657.655,59	(646.249,05)	-
2072	-	-	7.723,36	451.869,47	(444.146,11)	-
2073	-	-	4.960,99	299.960,17	(294.999,18)	-
2074	-	-	3.018,37	190.499,86	(187.481,49)	-
2075	-	-	1.771,70	116.162,26	(114.390,56)	-
2076	-	-	1.014,36	68.430,32	(67.415,96)	-
2077	-	-	581,02	38.972,15	(38.391,13)	-
2078	-	-	340,07	22.527,34	(22.187,27)	-
2079	-	-	197,96	13.209,99	(13.012,03)	-
2080	-	-	110,32	7.448,15	(7.337,83)	-
2081	-	-	58,59	4.106,59	(4.048,00)	-
2082	-	-	29,51	2.161,67	(2.132,16)	-
2083	-	-	14,01	1.081,54	(1.067,53)	-
2084	-	-	6,20	510,38	(504,18)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. O repasse patronal de caráter previdenciário é composto da alíquota normal atual de 14,00%, sobre as remunerações de servidores ativos;
2. A coluna (e) Resultado Financeiro representa o aporte adicional anual que a Prefeitura fará para honrar com a folha de aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro;
3. As receitas previdenciárias são as contribuições de servidores, pela alíquota de 11,00% sobre as remunerações, mais as contribuições de beneficiários;
4. A coluna outras receitas agrega as receitas de compensação, mais a rentabilidade financeira do ativo a uma taxa anual líquida de 6%.



14. COMPARATIVO DE DESPESAS DA PREFEITURA

14.1. Despesas da Prefeitura com a implantação da alternativa proposta:

31/07/2008

ANO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA			DIFERENÇA ANUAL
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	APORTE PARA FOLHA DE INATIVOS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDO FINANCEIRO	APORTE FUNDO FINANCEIRO	
2009	10.998.098,70	3.683.206,82	1.654.467,26	8.892.413,09	6.537.654,65	2.403.229,48
2010	11.248.967,08	4.605.006,17	2.026.146,23	8.670.235,51	8.443.942,74	3.286.351,23
2011	11.295.284,00	5.737.667,62	2.228.731,31	8.458.716,88	10.489.780,03	4.144.276,60
2012	11.266.328,62	7.158.328,12	2.399.053,62	8.212.987,66	12.410.422,33	4.597.806,86
2013	11.290.091,11	8.706.530,13	2.644.407,01	7.924.482,20	14.446.257,69	5.018.525,64
2014	11.251.624,34	10.451.824,10	2.841.807,31	7.634.778,67	16.559.300,42	5.332.437,96
2015	11.265.867,70	12.461.905,71	3.135.484,48	7.275.251,09	19.128.484,26	5.811.446,42
2016	11.246.177,10	14.456.027,71	3.388.445,19	6.933.610,49	21.516.854,01	6.136.704,88
2017	11.279.525,58	17.499.935,88	3.821.055,36	6.416.364,21	25.402.232,04	6.860.190,15
2018	11.248.161,65	20.328.116,42	4.158.657,49	5.955.324,84	28.795.903,47	7.333.607,74
2019	11.162.529,64	23.521.698,64	4.487.670,93	5.450.948,46	32.467.451,69	7.721.842,80
2020	11.180.971,46	26.359.392,11	4.887.056,97	4.961.080,77	35.994.419,81	8.302.193,98
2021	11.187.725,11	28.879.990,00	5.251.095,13	4.504.513,13	39.100.780,41	8.788.673,56
2022	11.203.132,53	31.140.320,30	5.588.567,85	4.090.409,81	41.837.841,70	9.173.366,53
2023	11.194.685,67	33.402.877,94	5.913.076,91	3.668.951,42	44.544.107,27	9.528.571,99
2024	11.177.081,41	35.680.898,54	6.228.177,23	3.250.310,39	47.155.304,56	9.775.812,23
2025	11.163.511,56	38.035.916,03	6.563.890,46	2.809.469,15	49.881.779,41	10.055.711,43
2026	11.205.931,47	39.818.490,29	6.889.427,80	2.437.568,81	51.954.001,97	10.256.576,82
2027	11.201.979,70	41.336.185,30	7.144.806,32	2.108.589,84	53.583.160,69	10.298.391,85
2028	11.169.639,63	43.010.648,60	7.370.536,66	1.788.956,61	55.075.340,55	10.054.545,59
2029	11.158.576,18	45.108.942,57	7.624.330,05	1.454.883,38	56.585.097,14	9.396.791,84
2030	11.085.305,15	46.991.386,14	7.774.747,26	1.190.172,27	57.424.140,75	8.312.369,00
2031	11.150.731,17	48.284.296,02	8.020.171,03	943.240,77	58.030.228,42	7.558.613,03
2032	11.109.199,82	49.582.660,76	8.181.743,40	696.071,86	58.566.118,68	6.752.073,36
2033	11.121.067,46	50.176.896,74	8.279.069,57	584.069,83	57.845.581,25	5.410.756,44
2034	11.159.782,75	50.612.570,77	8.406.382,55	460.750,41	57.152.355,65	4.247.135,09
2035	11.065.622,50	51.483.596,99	8.419.047,01	350.471,76	56.273.942,41	2.494.241,69
2036	11.062.275,62	52.284.471,60	8.490.746,87	255.870,51	55.177.607,03	577.477,19
2037	11.089.796,14	52.878.068,01	8.571.734,51	180.315,85	53.868.968,93	(1.346.844,86)
2038	11.096.530,06	53.166.110,90	8.612.662,10	134.960,12	52.257.515,59	(3.257.503,15)
2039	11.065.673,70	53.415.835,98	8.619.717,71	95.123,89	50.541.344,26	(5.225.323,82)
2040	10.900.586,02	54.874.310,64	8.517.786,22	59.767,20	48.727.796,85	(8.469.546,39)
2041	11.078.921,19	54.415.987,96	8.675.624,58	37.217,19	46.750.860,68	(10.031.206,71)
2042	11.058.635,32	54.749.957,02	8.673.688,71	19.395,15	44.695.506,05	(12.420.002,44)
2043	11.051.440,46	54.897.996,52	8.675.394,63	10.029,11	42.545.678,90	(14.718.334,33)
2044	11.095.642,92	54.514.797,14	8.715.880,93	2.703,55	40.374.284,62	(16.517.570,96)
2045	11.077.357,20	54.346.755,06	8.702.373,94	1.608,55	38.143.537,28	(18.576.592,49)
2046	11.121.845,28	53.696.526,24	8.737.341,10	1.592,97	35.887.637,97	(20.191.799,48)



... continuação

ANO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA			DIFERENÇA ANUAL
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	APORTE PARA FOLHA DE INATIVOS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDO FINANCEIRO	APORTE FUNDO FINANCEIRO	
2047	11.096.502,99	53.394.815,02	8.718.680,92	-	33.636.488,07	(22.136.149,02)
2048	11.076.209,74	53.152.327,04	8.702.736,23	-	31.367.503,41	(24.158.297,14)
2049	11.000.582,57	53.454.910,00	8.643.314,87	-	29.107.270,17	(26.704.907,52)
2050	11.086.404,66	52.762.234,08	8.710.746,52	-	26.872.194,89	(28.265.697,33)
2051	10.972.406,79	53.496.300,43	8.621.176,76	-	24.679.843,70	(31.167.686,76)
2052	11.067.290,75	53.011.659,94	8.695.728,44	-	22.545.510,94	(32.837.711,31)
2053	10.984.940,09	53.298.963,24	8.631.024,36	-	20.475.630,12	(35.177.248,85)
2054	11.014.161,42	53.153.350,85	8.653.983,97	-	18.473.301,22	(37.040.227,07)
2055	11.054.853,90	52.641.296,20	8.685.956,64	-	16.541.768,43	(38.468.425,03)
2056	11.034.851,29	52.398.419,92	8.670.240,30	-	14.693.312,75	(40.069.718,16)
2057	11.018.114,24	52.556.241,36	8.657.089,76	-	12.946.092,91	(41.971.172,93)
2058	11.105.035,45	51.845.214,82	8.725.385,00	-	11.313.788,16	(42.911.077,12)
2059	11.052.535,56	51.785.765,16	8.684.135,08	-	9.799.843,23	(44.354.322,41)
2060	11.125.361,49	51.108.449,07	8.741.355,46	-	8.411.852,44	(45.080.602,66)
2061	11.011.546,62	51.723.665,77	8.651.929,49	-	7.162.983,61	(46.920.299,30)
2062	11.133.225,03	51.280.277,61	8.747.533,95	-	6.036.348,26	(47.629.620,42)
2063	11.078.096,50	51.311.270,41	8.704.218,68	-	5.023.636,32	(48.661.511,91)
2064	11.172.358,02	51.729.462,80	8.778.281,31	-	4.130.191,24	(49.993.348,28)
2065	11.062.023,92	52.289.759,72	8.691.590,23	-	3.352.284,00	(51.307.909,42)
2066	11.198.372,40	51.388.743,09	8.798.721,18	-	2.687.597,62	(51.100.796,70)
2067	11.175.561,65	51.894.243,43	8.780.798,44	-	2.124.055,73	(52.164.950,91)
2068	11.235.092,74	51.353.882,05	8.827.572,87	-	1.644.121,53	(52.117.280,39)
2069	11.215.578,53	50.966.348,08	8.812.240,27	-	1.241.334,62	(52.128.351,72)
2070	11.253.628,98	50.285.293,72	8.842.137,06	-	911.491,03	(51.785.294,61)
2071	11.258.036,92	50.519.242,85	8.845.600,44	-	646.249,05	(52.285.430,29)
2072	11.299.122,00	49.858.411,78	8.877.881,57	-	444.146,11	(51.835.506,09)
2073	11.305.735,85	49.910.746,11	8.883.078,17	-	294.999,18	(52.038.404,61)
2074	11.328.319,58	49.653.650,90	8.900.822,52	-	187.481,49	(51.893.666,46)
2075	11.310.546,32	49.425.856,64	8.886.857,82	-	114.390,56	(51.735.154,57)
2076	11.375.588,61	49.114.514,07	8.937.962,48	-	67.415,96	(51.484.724,24)
2077	11.346.287,96	49.881.862,56	8.914.940,54	-	38.391,13	(52.274.818,85)
2078	11.363.969,55	49.549.014,72	8.928.833,22	-	22.187,27	(51.961.963,78)
2079	11.374.724,52	49.338.823,96	8.937.283,55	-	13.012,03	(51.763.252,90)
2080	11.367.756,73	50.301.086,19	8.931.808,86	-	7.337,83	(52.729.696,23)
2081	11.369.384,03	49.888.662,93	8.933.087,46	-	4.048,00	(52.320.911,51)
2082	11.374.985,96	49.675.399,01	8.937.488,97	-	2.132,16	(52.110.763,84)
2083	11.369.647,34	49.534.668,32	8.933.294,34	-	1.067,53	(51.969.953,79)
2084	11.389.839,35	48.604.487,79	8.949.159,49	-	504,18	(51.044.663,47)

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Na **Situação Atual**, a contribuição patronal é de 14,00% e o aporte para a folha de inativos é o valor anual estimado que a Prefeitura deverá repassar para honrar com o pagamento de Aposentadorias e Pensões do RPPS;
2. Na **Situação Proposta**, a contribuição patronal do Fundo Previdenciário é de 11,00% e do Fundo Financeiro é de 14,00% e o aporte para a Fundo Financeiro é o valor anual estimado que a Prefeitura deverá aportar para honrar com o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro;
3. Nesta projeção não estão incluídas as despesas administrativas do RPPS, despesas com os benefícios de Salário-Família, Salário-Maternidade e Auxílio-Doença, que deverão ser pagos diretamente pelo caixa da Prefeitura.



15. COMENTÁRIOS FINAIS

O presente estudo atuarial foi realizado especificamente para dimensionar os custos para a migração do atual modelo de financiamento do **Regime Próprios de Previdência Social de Maringá**, para outro com a implantação gradual de um Regime Financeiro de Capitalização.

O estudo foi desenvolvido de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente e com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários, de acordo com as informações cadastrais, métodos, hipóteses atuariais e financeiras desta avaliação, está projetado em aproximadamente R\$ 850,0 milhões.

Os atuais direitos do RPPS expressam um valor presente de R\$ 396,5 milhões, resultando, portanto, um déficit a ser amortizado ao longo do tempo, posicionado atuarialmente na data da avaliação, no valor de R\$ 453,5 milhões. Este déficit corresponde a 34,11% do valor das remunerações futuras dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

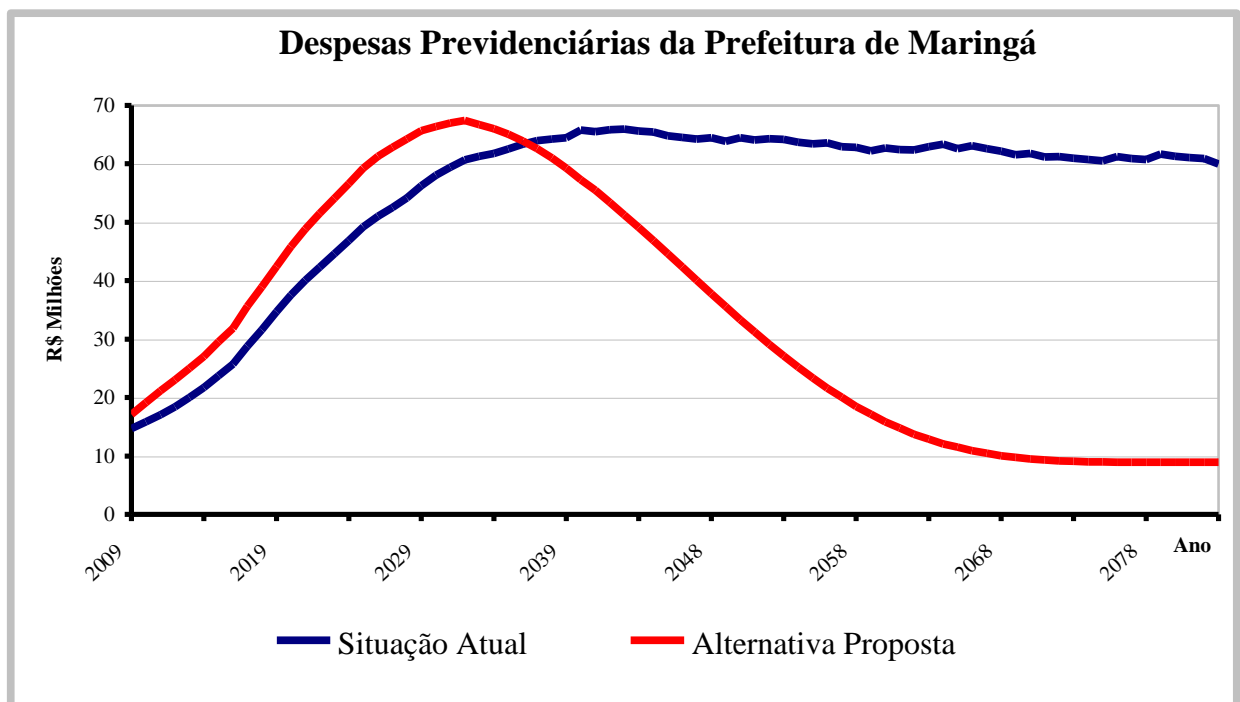
O plano de custeio sugerido prevê a adoção da técnica de “Divisão de Massas”, que consiste na divisão do grupo de servidores ativos e inativos em dois fundos distintos, o primeiro chamado **Fundo Financeiro**, seria formado pelos inativos e servidores ativos mais antigos e continuaria sendo financiado pelo modelo de Repartição Simples. O segundo, chamado **Fundo Previdenciário**, seria formado pelos servidores admitidos mais recentemente e os futuros servidores da Prefeitura e seria financiado pelo Regime de Capitalização.



O **Fundo Previdenciário** seria composto pelos servidores ativos admitidos a partir de 31/12/2003 e teria inicialmente 1.820 servidores ativos e nenhum aposentado ou pensionista. Para o perfeito equilíbrio financeiro e atuarial deste Fundo a contribuição do servidor ativo seria de 11%, do servidor inativo seria de 11% sobre a parcela do valor do benefício que exceder ao limite de isenção e a contribuição patronal da Prefeitura seria de 11,00%.

O **Fundo Financeiro** seria composto pelos servidores ativos admitidos até 31/12/2003 e teria 5.080 servidores ativos e 1.301 aposentados e pensionistas. Para este fundo a contribuição do servidor ativo seria de 11%, do servidor inativo seria de 11% sobre a parcela do valor do benefício que exceder ao limite de isenção e a contribuição patronal da Prefeitura seria de 14,00%. Se as receitas mensais de contribuição do Fundo Financeiro não forem suficientes para arcar com as despesas de benefícios de aposentadoria e pensão do fundo, a Prefeitura aportará a cada mês o valor necessário para honrar com a folha de inativos e pensionistas.

Além dos valores acima descritos, a Prefeitura arcará mensalmente com as despesas de administração do RPPS e as decorrentes dos benefícios de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade de ambos os fundos que compõe o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Maringá**.





Como podemos observar no gráfico anterior, a implantação da alternativa proposta deverá aumentar as despesas da Prefeitura pelos primeiros anos da implantação, mas por outro lado, a partir de um determinado momento proporcionará uma significativa redução de despesas para os cofres municipais.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de novembro de 2008.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.